



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1448/2013

Boa Vista-RR, 4 de outubro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. nº 169, da Lei nº 8.112/90 e considerando o Despacho nº 67/2013/AGU/PGF/PF-RR, de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I – Tornar nulo os Processos Administrativos nº 23231.000065/2011-06, 23231.000056/2011-07, 23231.000051/2011-84, 23231.000050/2011-30, 23231.000049/2011-05, 23231.000048/2011-60, 23231.000046/2011-71, 23231.000045/2011-27, 23231.000044/2011-82 e 23231.000145/2011-53 e os atos da Comissão instaurada por meio da Portaria nº 546, de 07 de junho de 2011, publicada no D.O.U. de 08 de junho de 2011.

II – Determinar a constituição de Comissão Sindicância Investigativa para apuração das irregularidades apontados aos servidores que figuram nos processos acima.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 4 de outubro de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor